



PORTARIA nº 11/2020 – CCHN-UFES

de 16 de setembro de 2020

A Diretora do Centro de Ciências Humanas e Naturais da UFES, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o constante do Artigo 3º, Item IV, do Estatuto da Ufes;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do CCHN, proferida em reunião do dia 15 de setembro de 2020;

R E S O L V E:

1. Instituir **Comissão para Elaboração do Regimento Interno do CCHN.**
2. A Comissão é responsável por elaborar uma proposta de Regimento Interno do Centro de Ciências Humanas e Naturais, a ser apresentado para apreciação do Conselho Departamental
3. A Comissão será composta pelos seguintes membros:
 - Leni Ribeiro Leite (presidente)
 - Agnaldo Silva Martins
 - Erwany Nawar Everton Maranhão (representante discente)
 - Filipe Siqueira Fermino (representante TAE)
 - Gabriella Garcia Moura
 - Luiz Fernando Loureiro Fernandes
4. O período de trabalho da Comissão será de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2020.

Vitória, 16 de setembro de 2020.

Prof.ª Dr.ª Edinete Maria Rosa
Diretora do Centro de Ciências Humanas e Naturais
UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDINETE MARIA ROSA - SIAPE 2279448
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN
Em 17/09/2020 às 09:30

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/65573?tipoArquivo=O>